



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5822/17
Fls. 01
Resp. (assinatura)

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 201/2017

"Institui a "ficha limpa municipal" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências."

O vereador Cesar Rocha (REDE) apresenta, com fundamento no art. 140, § 1º do Regimento Interno, para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 201/2017:

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do projeto em evidência:

- 1) o § 4º do IV do inciso XVI, art. 1º do Projeto de Lei nº 201/2017;

Emenda nº 01
ao P.L. nº 201/17



C.M.V.
Proc. Nº 5822/17
Fls. 02
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A alteração pretendida se faz necessária a fim de se adequar à legislação vigente, tendo em vista a existência de previsão específica aplicável aos servidores públicos.

Valinhos, 13 de novembro de 2017.


César Rocha
Vereador - REDE

Nº do Processo: 5822/2017

Data: 23/11/2017

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 201/2017

Autoria: CÉSAR ROCHA

Assunto: Suprime dispositivos do art. 1º do Projeto, que institui a ficha limpa municipal na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências.